



ÁGUAS DE MARCELÂNDIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.849.891/0001-79 - NIRE nº 51.300.012.961 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de Abril de 2025

I. Data, Horário e Local: 24 de abril de 2025, às 17:15 horas, realizada por meio de videoconferência no sistema *Microsoft Teams*, que permitiu a participação e votação por parte dos acionistas, conforme facultado pelo § único do artigo 121, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e em consonância com os termos da Instrução Normativa DREI nº 81, sendo considerada realizada na sede social da Águas de Marcelândia S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Aruanã, nº 20, Centro, Marcelândia/MT, CEP 78.535-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as publicações dos editais de convocação, conforme ajustado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 28 de março de 2025 e conforme o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Vamilson José Costa**; Secretário: Sr. **Fabiano Abujadi Puppi**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre (i) a leitura, discussão e votação das contas e relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia durante o exercício de 2025. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre (i) a ratificação da autorização da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("2º TAM"), a ser celebrado entre a Companhia e o Município de Marcelândia/MT. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, resolveram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar por maioria as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; (ii) aprovar por maioria a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 573.515,51 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), sendo: **a)** R\$ R\$ 288.582,31 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), para compensar os prejuízos acumulados dos exercícios anteriores; **b)** R\$ 14.246,66 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), à Conta de Reserva Legal; e **c)** R\$ 270.686,54 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), à Conta de Retenção de Lucros; e (ii) aprovar por maioria a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar por maioria, com abstenção da NX Saneamento, a ratificação da autorização da celebração do 2º TAM, a ser celebrado entre a Companhia e o Município de Marcelândia/MT, nos termos do material encaminhado na convocação da presente assembleia, arquivado na sede da Companhia. **VI. Proposta da NX Saneamento:** pela NX Saneamento foi requerida a propositura de Ação de Responsabilidade contra os administradores da Companhia, requerimento este que foi rejeitado pela maioria dos acionistas. **VII. Esclarecimentos Gerais:** com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia, a acionista NX Saneamento S.A. manifestou-se contrariamente, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. A acionista Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., manifestou-se favoravelmente aos referidos itens, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. **VIII. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **IX. Assinaturas:** mesa - **Vamilson José Costa** (Presidente) e **Fabiano Abujadi Puppi** (Secretário); acionistas - **Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A.** (por Vamilson José Costa e Fabiano Abujadi Puppi) e **NX Saneamento S.A.** (por Ana Carolina Rocha Cupido). *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcelândia/MT, 24 de abril de 2025. **Mesa:** Vamilson José Costa - **Presidente**, Fabiano Abujadi Puppi - **Secretário**. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 3511284 em 14/05/2025 e Protocolo: 250789337 de 14/05/2025. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

João Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:
JOÃO DORILEO LEAL
CPF: 177.801.281-72
Data: 21/05/2025 06:58:02 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X27DR-L5WLC-XUQAG-UN9JR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 21/05/2025 07:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/X27DR-L5WLC-XUQAG-UN9JR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>